

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA
(LEI № 2.026/2012 - PMM)

PARECER DE CONSELHEIRO Nº 021/2021

PAD Nº 2021.000.247

CONSELHEIRO RELATOR: KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA

Ementa: 1° reformulação Orçamentária de 2021 do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá.

1. Da Designação

Através da Portaria Coren – AP nº 098 de 29 de abril de 2021, fundamentada nos artigos 24 e 26 da Resolução Cofen nº370/2010, fui designado a fim de relatar o PAD nº 2021.000.245, e emitir parecer de conselheiro sobre o PAD. Para isso recebi o processo físico, contendo 11 páginas, devidamente numeradas e rubricadas.

2. Do objeto em Análise

Trata-se da análise das peças documentais que compõem a produção da Reformulação Orçamentaria de 2021,contando as peças citadas abaixo:

- Termo de Autuação pag. 02
- Memorando nº 0050/2021 do departamento contábil financeiro pag. 03
- Planilha Resumida de Reformulação Orçamentária pag. 04;
- Planilha descritiva da 1° reformulação orçamentária pag. 05 e 06;
- Despacho da Presidência para avaliação de parecer da controladoria pag. 07;
- Parecer 003/2021 da Controladoria Coren-AP pag. 08 e 09;
- Solicitação de designação de conselheiro relator pag. 10;

Avenida Duque de Caxias, 1308 – Central

CEP 68900-071 - Macapá-AP - Fone (96) 3222-1461

WebSite: www.coren-ap.gov.br

E-mail: tesouraria@coren-ap.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA

(LEI № 2.026/2012 - PMM)

Portaria Coren-AP 098/2021 de Conselheiro Relator – pag. 11;

3. Da análise

Trata-se de solicitação de abertura de Créditos Adicionais suplementares a contas que se apresentam insuficientes e que precisam condicionar a liquidação despesas a serem ordenadas para o exercício de 2021, diante a necessidade foi avaliado os documentos juntados ao processo que refere um acréscimo orçamentário a rubrica de "Programas e eventos especiais", adicionando R\$ 97.506,01 (noventa e sete mil, quinhentos e seis reais, um centavo), aumentando o orçamento do conselho de enfermagem de R\$ 2.815.889,87 (dois milhões, oitocentos de quinze mil, oitocentos e oitenta e nove reais, oitenta e sete centavos), para R\$ 2.913.395,88 (dois milhões, novecentos e treze mil, trezentos e noventa e cinco reais, oitenta e oito centavos).

O fundamento para esta solicitação trata-se do recurso já aprovado no PLATEC designado como "Semana de Enfermagem 2021" oficializado no acordo n° 009/2021 entre Cofen e Coren-AP, evento cientifico e de mobilização de aperfeiçoamento das práticas de enfermagem que ocorre anualmente em vários regionais do brasil no período de maio a junho de cada ano.

Os documentos apresentados encontram-se parcialmente dispostos, faltando o cumprimento de apresentação do elemento de previsão de desembolso do regional, havendo tempo hábil para esta apresentação.

4. Da conclusão

Excelentíssima Sra. Presidente, doutos conselheiros, pelo analisado nos autos, a presente solicitação encontra-se em regularidade aos termos legais



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA

(LEI № 2.026/2012 - PMM)

previstos, devendo apenas atentar-se a apresentação dos documentos complementares dentro do período recomendado pela controladoria .

5. Do Voto

Considerando o material analisado, voto pela aprovação com ressalvas, devendo a contabilidade do regional apresentar no prazo de 15 dias o cumprimento dos itens manifestados pelo relatório da controladoria.

É o voto, S.M.J.

Macapá, 29 de abril de 2021

Kleverton Ramon Santana Siqueira Tesoureiro Coren-AP Coren n° 673.523-TE